



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 034/2021.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. **492/2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de Outubro de 2021, o servidor **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO**, matrícula nº. 003/C, no cargo de **TESOUREIRO** - Nível 12, Classe "A", que era lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.306/2014)	R\$ 2.925,65
Triênio 65% (Lei Municipal nº 1.306/2014)	R\$ 1.901,67
Quebra de Caixa (Deliberação nº 157/1972 c/c Lei Municipal nº 050/1990 c/c Lei Municipal nº 1.306/2014)	R\$ 696,58
Incorporação 2/5 – VENP – Vantagem Pessoal (Lei Municipal nº 081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)	R\$ 524,58
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.048,48</b>

**(Seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2021.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Diretor Presidente**